

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

**ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN – CGTB – CNTSS – CONDSEF/FENADSEF – CSPB – CSP/CONLUTAS – CTB – CUT – FASUBRA – FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL – PROIFES – SINA1T – SINAL – SINASEFE – SINDCT – SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical**

Ofício FONASEFE n° 154/2021.

Brasília, 23 de novembro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Deputado HUGO LEAL MELO DA SILVA  
Relator-Geral da Peça Orçamentária de 2022  
Brasília – Distrito Federal**

Assunto: **Solicitação de reunião para esclarecimentos a respeito do PLOA 2022 e recentes declarações do Poder Executivo.**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

**O FONASEFE - Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**, composto pelas centrais sindicais (CGTB; CSP/CONLUTAS; CTB; CUT, e INTERSINDICAL) e entidades nacionais representativas do funcionalismo federal (ANDES-SN; ANFFA-Sindical; ASFOC-SN; ASMETRO-SN; ASSIBGE-SN; CNTSS; CONDSEF/FENADSEF; CSPB; FASUBRA; FENAJUFE; FENAPRF; FENASPS; PROIFES; SINA1T; SINAL; SINASEFE; SINDCT; SINDIFISCO-Nacional; SINDIRECEITA; SINTBACEN; UNACON-Sindical), **vem, perante Vossa Excelência, solicitar reunião com o propósito de obter maiores informações relativas ao PLOA 2022 enviado pelo Poder Executivo no final do mês de agosto desse ano, como também, declarações recentes divulgadas pelo Presidente da República quanto à possibilidade de reajuste geral para os servidores públicos federais.**

As entidades citadas acima representam mais de 1,2 milhão de servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas, de todo o território nacional, funcionários responsáveis por garantir, com eficiência e qualidade, a implementação de políticas públicas e a prestação de serviços públicos indispensáveis para assistir à população brasileira, contribuindo para reforçar a coesão social, a distribuição de renda e a soberania nacional.

Dessa forma, reforçamos o pedido de reunião com Vossa Excelência, com a urgência que o caso requer, a fim de obtermos os esclarecimentos necessários relativos ao PLOA 2022 e as recentes declarações do Poder Executivo, já que, o presidente da República sinalizou com a possibilidade de conceder reajuste para todos os servidores públicos por conta, dentre outros fatores, dos projetos que vem sendo debatidos no Congresso Nacional, como por exemplo, a PEC dos Precatórios.

Em relação à anteriormente mencionada PEC dos Precatórios, a proposta inicial foi enviada pelo governo em agosto e tem por objetivo parcelar o pagamento das dívidas da União reconhecidas pela Justiça. O texto depende ainda de aprovação do Senado, já que passou pela Câmara dos Deputados. De acordo com estimativas do próprio governo, por conta das modificações verificadas no texto da PEC, poder-se-á abrir um espaço de R\$ 91,6 bilhões no orçamento.

De acordo com estimativas divulgadas pelo governo, os R\$ 91,6 bilhões incluem: R\$ 44,6 bilhões decorrentes do limite a ser estipulado para o pagamento das dívidas judiciais do governo

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

**ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN – CGTB – CNTSS – CONDSEF/FENADSEF – CSPB – CSP/CONLUTAS – CTB – CUT – FASUBRA – FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL – PROIFES – SINAIT – SINAL – SINASEFE – SINDCT – SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical**

federal (precatórios); e R\$ 47 bilhões gerados pela mudança no fator de correção do teto de gastos, incluída na mesma PEC.

Ainda segundo o governo, o dinheiro poderá ser usado para: ajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo; elevação de outras despesas obrigatórias; Auxílio Brasil; despesas de vacinação contra a Covid; como também vinculações do teto aos demais poderes e subtetos.

No entanto, o governo ao fazer todas essas declarações, ignora os alertas que vem sendo sinalizados pela sua área técnica para o fato de que, mesmo com a eventual aprovação da PEC dos precatórios, não haverá espaço no orçamento para bancar as despesas adicionais pretendidas, inclusive o reajuste para os servidores, pois, parte será direcionada sobretudo ao pagamento do Auxílio Brasil.

Além disso, outros projetos que estão em discussão no Parlamento e que poderiam supostamente assegurar os recursos pretendidos para tal iniciativa, o que se constata, é que essas eventuais fontes de recursos começam a se contrair, tais como: o PL do Imposto de Renda que ficou parado no Senado; o PL da CBS (Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços), na qual sequer saiu da Câmara.

Ou seja, diante do atual cenário orçamentário, o governo aposta na economia com a PEC Emergencial (Emenda à Constituição 109), a PEC dos Precatórios, inventada após o fracasso das outras proposições, como alternativa às outras fontes, além de eventuais interpretações judiciais que retirem grandes despesas do teto de gastos.

No tocante especificamente ao reajuste dos servidores públicos, especialistas e categorias do funcionalismo federal indicam que há espaço no Orçamento de 2022 para reajuste. Com isso, os servidores públicos da União pretendem tratar da campanha salarial do próximo ano com o governo.

Para tanto, cabe recordar que foi enviado pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais – FONASEFE à Sua Excelência Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro da Economia, a partir do Ofício nº 003/2021, de 24 de março de 2021, e reiterado pelo Ofício FONASEFE nº 098/2021 de 28 de junho de 2021, a pauta nacional de reivindicações dos servidores públicos e pedido de abertura de negociação com audiência.

Inclusive, um dos pontos que compõe a referida pauta diz respeito à reposição das perdas salariais do período 2010-2021 e preservação do poder de compra, nas quais foram apresentados os seguintes índices a título de recomposição salarial:

1-a) reposição de 48,1% equivalentes à defasagem salarial de julho de 2010 a dezembro de 2021, calculada pelo IPCA- IBGE, para as categorias que tiveram reajuste de 5% em 2013/2014/2015 e que em 2015 assinaram acordos de reposição em duas parcelas (5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017);

1-b) reposição de 28,2% equivalentes à defasagem salarial de julho de 2010 a dezembro de 2021, calculada pelo IPCA- IBGE, para as categorias que tiveram reajuste de 5% em 2013/2014/2015 e que em 2015 assinaram acordos de reposição em quatro parcelas (5,5% em agosto de 2016, 6,98% em janeiro de 2017, 6,64% em janeiro de 2018 e 6,31% em janeiro de 2019).

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

**ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN – CGTB – CNTSS – CONDSEF/FENADSEF – CSPB – CSP/CONLUTAS – CTB – CUT – FASUBRA – FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL – PROIFES – SINAIT – SINAL – SINASEFE – SINDCT – SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical**

Além disso, somam-se aos índices apresentados acima as seguintes reivindicações que, igualmente, compõe a pauta protocolada:

1-c) Política salarial permanente com correção das distorções e revisão geral anual que garanta reposição das perdas inflacionárias;

1-d) Aprovação do Projeto de Lei nº 711, de 2019, que trata da negociação coletiva no âmbito do serviço público.

1-e) Incorporação de todas as gratificações, respeitados os acordos assinados com o Governo Federal.

A propósito, registramos que transcorreram vários meses desde a protocolização de nosso ofício sem qualquer manifestação do Ministério da Economia, ao tempo em que o cenário econômico aponta para o recrudescimento da inflação, conforme anunciado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE na qual informou que a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em outubro/2021, foi uma das maiores dos últimos 25 anos e a inflação medida nos últimos 12 meses alcançou os preocupantes 10,67%, e pelo Relatório de Mercado Focus que vem anunciando sucessivas elevações na projeção da inflação para o ano de 2021, sendo a última (do dia 19/11/2021) de 10,12%, portanto acima do teto da meta de inflação estabelecida pelo Banco Central do Brasil. Nesse caso, cabe lembrar que o centro da meta de inflação deste ano é 3,75%, sendo que, pelo sistema, entre 2,25% até 5,25% é considerado dentro da meta.

Assim, houve agravamento da perda salarial apontada em nosso supracitado ofício, que representa severo comprometimento do poder aquisitivo dos servidores, consequência da política de arrocho salarial, deliberadamente adotada pelo governo federal, marcada nos últimos anos pela não concessão de qualquer reajuste ou recomposição da remuneração dos servidores civis, tratamento oposto à política empregada pelo atual governo para com os militares, conforme se verifica na Lei nº 13.954/2019.

Por fim, analisando-se o orçamento previsto para o ano que vem, não há previsão de reajuste no Projeto da Lei Orçamentária Anual enviada ao Congresso. Embora estejam autorizados pela LDO (Lei Diretrizes Orçamentária) 2022 tanto a revisão geral dos salários dos servidores e empregados públicos, quanto reestruturações de carreiras.

Assim, diante de tantas dúvidas e incertezas, como também, dada a importância de tais esclarecimentos, reforçamos a necessidade urgente de que possa ser marcada uma reunião com o propósito de que tais explicações possam ser elucidadas.

Respeitosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva

**Entidades do Fonasefe - Fórum Nacional das Entidades dos  
Servidores Públicos Federais**

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

**ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN – CGTB – CNTSS –  
CONDSEF/FENADSEF – CSPB – CSP/CONLUTAS – CTB – CUT – FASUBRA – FENAJUFE –  
FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL – PROIFES – SINAIT – SINAL – SINASEFE – SINDCT  
– SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical**

**ANDES-SN**

**ANFFA-Sindical**

**ASFOC-SN**

**ASMETRO-SN**

**ASSIBGE-SN**

**CGTB**

**CNTSS**

**CONDSEF/FENADSEF**

**CSPB**

**CSP-Conlutas**

**CTB**

**CUT**

**FASUBRA**

**FENAJUFE**

**FENAPRF**

**FENASPS**

**INTERSINDICAL**

**PROIFES**

**SINAIT**

**SINAL**

**SINASEFE**

**SINDCT**

**SINDIFISCO-Nacional**

**SINDIRECEITA**

**SINTBACEN**

**UNACON-Sindical**